



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 069/2023
27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Titulação ao servidor (a) efetivo (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar 922/2020 que Reestrutura a Guarda Municipal de Propriá, seu Plano de Carreira e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar 922/2020, que institui o incentivo à titulação, com o acréscimo de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário base do servidor ao adquirir o título de pós-graduação lato senso.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **JOE LUIZ DE OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 31737170 SSP-SE** e do **CPF nº 02411937539** Filiação: Joelia de Oliveira e José Carlos de Oliveira, nascido (a) em 26/07/1985, servidor (a) efetivo (a), Guarda Municipal, incentivo à titulação, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o salário base por adquirir o título de pós-graduação lato senso.

Art.2º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 27 de fevereiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal